



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 01/2019

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA CARREIRA DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA
CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA PARA MATRÍCULA

A Presidente da Comissão de Concurso e Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 134, parágrafo único, da Constituição Estadual, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, conforme segue:

1 O candidato ao cargo de Escrivão de Polícia, abaixo relacionado, amparado por medida judicial, está convocado para matrícula no Curso de Formação Profissional, na Academia de Polícia Civil, na Avenida Antônio de Carvalho, nº 555, Bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre/RS, às 08h do dia 07/01/2019.

Obedecida à classificação conforme o Edital Nº 36/2018 e o Edital Nº 148/2018, publicados respectivamente no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, em 15/05/2018 e 13/12/2018.

Inscrição	Nome	Res Vaga	NF	Classif.	Processo
44901953113-5	MATEUS HENRIQUE RODRIGUES VARGAS	PCD	60	1943	

2. A qualquer tempo, durante a realização do Curso de Formação Profissional, havendo a constatação da existência de fato da vida pregressa ao candidato que, no entendimento do Conselho Superior de Polícia, seja incompatível com o exercício da função policial, o candidato poderá ser desligado do curso e eliminado do concurso, conforme no item 9 e subitem 12.6 do Edital Nº 21/2017, publicado no DOE/RS de 18 e 19/12/2017, respeitando o contraditório.

3. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos, sob pena de eliminação:

- a) 3 (três) cópias da Carteira de Identidade (RG – OBRIGATÓRIO), em folhas separadas;
 - b) 3 (três) cópias do CPF, se não constar o número na carteira de identidade, em folhas separadas;
 - c) Certidão Negativa da Receita Federal (obtida via internet);
 - d) 1 (uma) cópia do Título de Eleitor e comprovantes da última votação;
 - e) 1 (uma) cópia da Carteira Nacional de Habilitação, ao menos na categoria “B”;
 - f) 1 (uma) cópia autenticada, frente e verso, do diploma de Curso Superior. Caso não tenha sido emitido o diploma, poderá ser apresentado atestado ou certidão que comprove a conclusão do Curso Superior, sem qualquer pendência;
 - g) 2 (duas) cópias do comprovante de residência (último endereço, com comprovação, antes do curso de formação e dos últimos 60 dias);
 - h) 1 (uma) cópia do comprovante do estado civil: Certidão de Nascimento (se estado civil for solteiro) ou Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável (para estado civil diverso de solteiro);
 - i) 1 (uma) cópia da Carteira de Trabalho, se possuir, onde conste o número e série, os dados pessoais e algum registro de empregador, se tiver;
 - j) 1 (um) extrato do PIS/PASEP, se houver;
- Observação: O número do PIS que consta na carteira de trabalho de pessoa que nunca teve emprego com carteira assinada não é válido, pois nunca foi cadastrado na Caixa Econômica Federal;
- k) 1 (uma) cópia do documento de quitação com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
 - l) 1 (uma) cópia da carteira de identidade funcional, se possuir. Exemplo: OAB, CRA, CRF, CREA, CRO, etc.;
 - m) Atestado médico atualizado liberando para prática de atividades físicas (vide modelo no anexo 1);
 - n) 1 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
 - p) 2 (duas) fotos 2x2, coloridas, recentes e, para homens, com gravata;

4. Para o ato de matrícula, ainda, o candidato deverá trazer impressos, após preenchimento no computador, os seguintes documentos, disponíveis no site www.policiacivil.rs.gov.br:

- a) Requerimento de matrícula;

b) Ficha de cadastramento de Pessoa Física;

c) Formulário de opção de recebimento do Curso de Formação Profissional – Academia de Polícia Civil;

Observação: Não preencher data de início;

d) Dados para confecção da futura Carteira Funcional.

5 O candidato que não comparecer no prazo estabelecido para matrícula e não solicitar o remanejamento por escrito para o final da lista de classificação do respectivo cargo, ficará automaticamente excluído dos Concursos Públicos.

6 A possibilidade de opção de remanejamento perdurará durante o período de vigência dos Concursos Públicos, devendo ser efetivada obrigatoriamente no dia da matrícula, conforme o subitem 12.4.1 do Edital nº 21/2017, publicado no DOE/RS de 18 e 19/12/2017 (vide anexo II). O remanejamento coloca o candidato no final da lista de classificação, e não obriga a administração a realizar a sua convocação para o Curso de Formação Profissional, conforme o subitem 12.4.2 do Edital nº 21/2017, publicado no DOE/RS de 18 e 19/12/2017.

7 A partir da matrícula, os candidatos ficam à disposição da Academia de Polícia Civil para o Curso de Formação Profissional. Falta não justificada ensejará o desligamento do curso, e, conseqüentemente, a eliminação do Concurso Público.

Registre-se e Publique-se.

Porto alegre, 07 de janeiro de 2019.

Elisangela Melo Reghelin,
Delegada de Polícia,
Diretora-Geral da ACADEPOL.

Adriano Pelusio Melgaço Junior,
Delegado de Polícia,
Diretor da DAE/ACADEPOL
Resp. pelo expediente da DRS/ACADEPOL.

ANEXO I
MODELO ATESTADO MÉDICO PARA MATRÍCULA

ATESTADO MÉDICO

Atesto que (nome do candidato), RG nº, está APTO(A) fisicamente para a para a prática de atividades físicas no Curso de Formação Profissional para Ingresso na Carreira de Inspetor de Polícia., em..... dede 2018.

Dr.....
Nome

CRM.....Nº
(Assinatura, carimbo, nome do médico, CRM)

ANEXO II
FORMULÁRIO SOLICITANDO O REMANEJAMENTO PARA O
FINAL DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO

(nome completo)

(e-mail)

(nº do celular)

Candidato(a) ao cargo de Inspetor de Polícia, classificação nº _____, conforme Edital Nº 147/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul em 13/12/2018, solicito que meu nome seja incluído no final da lista da classificação, conforme item subitens 12.4, 12.4.1, 12.4.2 do Edital nº 21/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul em 19/12/2017.

Porto Alegre, de dezembro de 2018.
